ORGANIZAÇÃO

O Concurso Internacional de Arte Fotográfica "João Taborda Portuguese Salon" é um Concurso de Fotografia de âmbito internacional organizado por Fátima Caeiro Taborda, de Portugall.

CONTACTOS

Organizadora:
Fátima Caeiro Taborda (Portugal)
caeiro.taborda@gmail.com
Inscrição através da página web: https://theiaap.com/e/joaotaborda/
Correio eletrónico da presidente: caeiro.taborda@gmail.com
Fornecedor de software: IAAP [officeiaap@gmail.com]

SECÇÕES

O concurso está dividido nas seguintes secções:

A) OPEN COLOR [digital cor - PSA PIDC]
B) STREET[digital cor - PSA PIDC]
C) OPEN MONOCHROME [digital monocromático - PSA PIDM]
D) NATUREZA [cor / digital monocromático com escala de cinzentos(V - PSA ND]
E) FOTOGRAFIA DE VIAGEM [digital monocromático e cor/escala de cinzentos - PSA PTD]

TAXA DE INSCRIÇÃO

Dependendo do número de secções em que o participante se inscreve, a taxa de inscrição é a seguinte
- 16 € para qualquer 1 - 3 secções;
- 22 € para 4 a 5 secções;

Desconto para grupos:
- Mais de 10 participantes = 15 € para todas as secções;

Inscrição antecipada: Até 15/03/2024, o custo da inscrição é de 16 € para todas as secções.

O pagamento da taxa de inscrição pode ser efectuado das seguintes formas:
- Através do nosso sítio Web: https://theiaap.com/e/joaotaborda/
- PAYPAL: caeirofatima2002@hotmail.com

As imagens dos participantes que não pagaram a taxa de inscrição não serão tidas em consideração.

CALENDÁRIO

Abertura: 15/01/2024
Antecipado: 15/03/2024
Data de encerramento: 15/05/2024
Data do julgamento: 31/05/2024
Notificação dos resultados até: 07/06/2024.
Prémios enviados até: 30/07/2024

Data da publicação da galeria On-Line: 30/06/2024
Data da publicação do catálogo: 18/07/2024

JÚRI
BARBARA SCHMIDT (SECÇÕES: A, B, C, D, E, F) (MPSA2, EFIAP/B, GPU CR-4 VIP-4 ZEUS, CMOL, RISF-10; ALEMANHA)
FILIPA SCARPA (SECÇÕES: A, B, C, D, E, F) (MASTER IN VISUAL ARTS BY PPI PROFISSIONAL PHOTOGRAPPHERS INTERNATIONAL; PORTUGAL)
FRANCIS NICOLL (SECÇÕES: A, B, C, D, E, F) (EFIAP/D1 MFIAP GMPSA; BÉLGICA)

PRÉMIOS
No Concurso Internacional "João Taborda Portuguese Salon 2024" serão entregues os seguintes prémios:
5x Medalhas de Ouro PSA [1 por secção];
5x Medalhas de Prata PSA [1 por secção];
5x Medalhas de Bronze PSA [1 por secção];
15 Menções Honrosas PSA [3 por secção];
5x Medalhas de Ouro IAAP [1 por secção];
5x Medalhas de Prata IAAP [1 por secção];
5x Medalhas de Bronze da IAAP [1 por secção];
5x Menções Honrosas IAAP [1 por secção];
5x Medalha de Ouro do Salão João Taborda[1 por secção];
5x Medalha de Prata do Salão João Taborda [1 por secção];
5x Medalha de Bronze do Salão João Taborda [1 por secção];
15x Menções Honrosas "João Taborda Portuguese Salon 2024"[3 por secção];
5x Medalhas de Ouro ISF [1 por secção];
20x Diplomas da ISF [4 por secção];
15x Menções Honrosas Escolha do Júri [3 por secção];
1x Medalha de Ouro GPU
2x Menções Honrosas GPU
A organização reserva-se o direito de premiar os autores mais bem sucedidos do Salão Português João Taborda 2024 em função do número total de participantes.

NOTIFICAÇÃO
Os cartões de notificação serão enviados por correio eletrónico.

CATÁLOGO
Todos os participantes do evento (participantes que submeteram trabalhos e pagaram a taxa de inscrição) receberão on-line o catálogo em PDF do evento fotográfico. O organizador o máximo de cuidado no manuseamento dos e-mails, prémios e catálogos, mas não assumirá qualquer responsabilidade por danos. Os prémios podem perder-se durante o transporte para os destinatários. Nesta situação,os Salões são obrigados a enviar medalhas de substituição quando notificados de que um prémio não foi recebido no prazo de 120 dias após o final da avaliação. Estes são aconselhados a pedir ao participante que confirme o endereço correto. Se um segundo envio falhar, a Organização não têm qualquer outra obrigação de enviar medalhas de substituição. As medalhas PSA de substituição podem ser encomendadas contactando o Diretor de Normas da Exposição.

REQUISITOS DE IMAGEM E DE INSCRIÇÃO:
Este Concurso está aberto a qualquer pessoa:
No entanto, uma participação pode ser rejeitada quando a organização do Salão, de acordo com o seu critério razoável, considerarem que a entrada não está em conformidade com as regras do mesmo e as suas ES-COE. Não é necessário ser membro de qualquer organização fotográfica. Não serão aceites inscrições de qualquer participante que conste da Lista de Penalidades da PSA por violação da ética. As taxas de inscrição não são reembolsáveis nestas circunstâncias. Criação e propriedade das imagens Em todas as secções, as imagens devem ter origem em fotografias feitas pelo participante.Não podem incorporar imagens identificáveis produzidas por terceiros (por exemplo: clip art, céus de substituição ou imagens de stock). Não são permitidas imagens criadas, no todo ou em parte, por software de criação de imagens (frequentemente designadas por imagens "AI"). A edição ou alteração de imagens é permitida dentro dos limites especificados nas definições das secções relevantes que estão disponíveis em https://psa-photo.org/page/division-definitions Qualquer pessoa que apresente ou tente apresentar uma imagem totalmente gerada por IA que não comece com uma captura de luz do autor, de

qualquer exposição, rede social, evento ou publicação da Photographic Society of America, exceto para fins editoriais, será proibida de entrar nos deventos da PSA por um período de 3 anos a perpétuo.

Classificações de estrelas da PSA:
Para receber o devido crédito de classificação por estrelas da PSA, os participantes devem fornecer os seus nomes e país exatamente da mesma forma em cada exposição. Os pseudónimos não são permitidos. Por favor, contacte a PSA em caso de mudança de nome ou de mudança para outro país. O facto de 9tilizer o nome de forma diferente em diferentes exposições expõe o participante ao risco de muitas das suas aceitações não sejam reconhecidas pelo PSA Star Ratings.

Reprodução:
O participante autoriza os patrocinadores a reproduzir gratuitamente a totalidade ou parte do material inscrito para publicação e/ou exibição em meios de comunicação relacionados com a exposição. Isto pode incluir a publicação em baixa resolução num sítio Web. A Photographic Society of America (PSA) pode pedir autorização específica aos participantes para reproduzir as imagens inscritas nos seus materiais didácticos. Os termos dessa autorização serão mutuamente acordados entre o participante e a PSA, exceto nas circunstâncias em que a imagem inscrita viole a Política de Ética da PSA. Nessas circunstâncias, a imagem pode ser reproduzida pela PSA, sem autorização do participante, para fins didácticos, para ilustrar violações graves das regras de exposição. Nestas reproduções, o nome do participante não será divulgado.Não serão aceites inscrições de participantes que indiquem que as suas imagens não podem ser reproduzidas em materiais relacionados com o Salão. A exposição não se responsabiliza por qualquer utilização abusiva dos direitos de autor

Reutilização de imagens aceites:
Qualquer imagem que tenha sido aceite nesta exposição, passada ou presente, não pode ser novamente inscrita na mesma Divisão de classificação por estrelas em futuras edições deste Salão. Pode, evidentemente, ser inscrita em qualquer outra exposição reconhecida pelo PSA,mas deve ter sempre o mesmo título. Não é permitida uma nova legendagem noutra língua.

Entrada: Uma Entrada consiste em, até e incluindo, quatro (4) imagens inscritas por um único participante na mesma Secção. Um participante só pode participar uma vez numa secção específica. Os participantes não podem inscrever imagens idênticas ou semelhantes na mesma secção ou em secções diferentes da mesmo evento. Por "semelhantes" entende-se imagens quase idênticas no que respeita ao tema, à composição, aos adereços, à iluminação ou à técnica, de modo a que que uma pessoa razoável que veja as imagens em conjunto decida que o participante duplicou a imagem anterior, com exceção de pequenas alterações.

Títulos: Cada imagem deve ter um título único que esteja relacionado com o conteúdo da imagem. Esse título único deve ser utilizado para a inscrição dessa imagem ou de uma imagem idêntica em toda e qualquer Salão reconhecida pelo PSA. Os títulos devem ter 35 caracteres ou menos. Não podem ser visíveis para os juízes e nada na imagem pode identificar o participante. Os títulos não podem incluir extensões de ficheiro como .jpg ou .jpeg (ou qualquer outro nome de ficheiro de captura de câmara, como IMG 471). Os títulos não podem consistir em identificadores pessoais, eventualmente acrescidos de um número; nem incluir palavras como "sem título" . Os títulos não podem consistir apenas em números a não ser que esses números estejam contidos de forma proeminente na imagem, tal como o número de um concorrente numa corrida
Cor e monocromático: As imagens a cores e monocromáticas da mesma captura que partilhem um conteúdo pictórico substancial em comum serão consideradas a mesma imagem e devem receber o mesmo título.

A Exibição será efectuada em conformidade com as regras do PSA
As imagens de um participante não serão apresentadas ao júri consecutivamente. As quatro imagens de um participante serão distribuídas ao longo das quatro rondas de julgamento dessa secção. A distribuição das imagens será feita pela mesma ordem das rondas apresentadas pelo participante. Em nenhuma altura, um júri poderá ver todas as imagens do participante em conjunto.

PROTECÇÃO DE DADOS

Ao participar neste Salão, está a consentir explicitamente que os dados pessoais que forneceu, incluindo, endereços físicos, endereços de correio eletrónico, sejam mantidos, processados e utilizados pelos organizadores da exposição para fins associados à mesma. O utilizador, também, consente, explicitamente, que essas informações sejam enviadas a organizações que tenham concedido reconhecimento oficial,patrocínio ou acreditação a este Concurso. O utilizador reconhece, concorda e aceita que, ao participar nesta exibição, o seu estatuto de participação, que inclui o seu nome e apelido, nome do país

utilizado durante o registo ,o número de secções em que participou e o número de fotografias inscritas nessas secções, será divulgado numa lista de estatuto publicada e que os resultados da sua participação serão divulgados na galeria e no catálogo do Salão. O utilizador, também,concorda e aceita a política em caso de incumprimento das regras do PSA.

SUBMISSÃO DE IMAGENS

As fotografias devem estar em formato JPEG, com dimensões horizontais de 1920 x verticais de 1080 pixéis a 300 DPI, compressão JPEG (se Photoshop utilizado para exportação): 7-12, tamanho máximo do ficheiro 4 Mb. Não é necessário nomear o ficheiro. As imagens digitais não podem ser alteradas,incluindo o redimensionamento em qualquer direção, pela exposição ou pelo equipamento da exposição antes ou durante o julgamento.

As fotografias dos autores que acompanham a candidatura são submetidas das seguintes formas:

- upload no nosso sítio Web: https://theiaap.com/e/joaotaborda/

AVISO: Quando os participantes preenchem o Formulário de Inscrição para apresentar uma candidatura, verão a seguinte caraterística para afirmar que leram estas Condições de participação.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO E INTERVALO DE OBJECTIVOS

A avaliação será efectuada por avaliação remota em linha. Todos os juízes utilizarão equipamento capaz de apresentar imagens a 100% da resolução da imagem. Os juízes utilizarão equipamento com calibração de cores.

DEFINIÇÕES DO TEMA E DAS SECÇÕES

Declaração sobre o tema - aplicável a todas as secções

A regra fundamental que deve ser sempre respeitada e que se aplica a todas as secções propostas nas exposições com reconhecimento PSA é que o bem-estar dos seres vivos é mais importante do que qualquer fotografia. Isto significa que práticas como o engodo de um ser vivo e a remoção de aves dos ninhos, com o objetivo de obter uma fotografia, são altamente antiéticas, e tais fotografias não são permitidas em nenhuma exposição com reconhecimento PSA. Em nenhuma circunstância um ser vivo pode ser colocado numa situação em que seja morto, ferido ou sujeito a stress para efeitos de obtenção de uma fotografia. Imagens que mostrem criaturas vivas a serem alimentadas por animais em cativeiro, aves ou répteis não são permitidas em nenhuma circunstância. A utilização de fotografias aéreas, drones, helicópteros e aeronaves em voo rasante também suscita preocupações. Estes não devem interferir com outros indivíduos ou animais que causem perturbações na sua atividade normal ou perturbem a forma como os indivíduos ou animais interagem com o seu ambiente. Os participantes nas exposições reconhecidas pelo PSA devem cumprir todas as leis e regulamentos relevantes, associados à fotografia aérea, no país em que a imagem foi tirada. A entrada em exposições reconhecidas pela PSA está condicionada à aceitação destas políticas. O conteúdo das imagens deve estar em conformidade com as Condições Gerais e com as definições de Divisão e de Secção constantes destas condições. As imagens que - na opinião exclusiva do júri - não estejam em conformidade, serão desclassificadas para que o participante possa ter conhecimento do problema ao considerar a entrada noutras exposições com reconhecimento PSA.

Definição de Monocromático PSA

Uma imagem é considerada monocromática apenas se der a impressão de não ter cor (ou seja, se contiver apenas tons de cinzento que podem incluir preto puro e branco puro) Ou dá a impressão de ser uma imagem em escala de cinzentos que foi tonificada numa cor em toda a imagem. (Por exemplo, Sépia, vermelho, dourado, etc.) Uma imagem em escala de cinzentos ou multicolorida modificada ou que dê a impressão de ter sido modificada por uma tonalização parcial, por uma tonalização múltipla ou pela inclusão de uma coloração direta não corresponde à definição de monocromático e deve ser classificada como uma obra a cores.

Imagens monocromáticas em escala de cinzentos podem ser inscritas nas secções Natureza, Fotojornalismo e Viagens fotográficas, mas as imagens tonificadas não são permitidas nestas secções.

As imagens monocromáticas não podem ser inscritas nas secções a cores de PPD ou PID.

Directrizes de edição para Natureza, Fotojornalismo e Fotogrsfia de Viagem.

Estas secções exigem que as imagens sejam registos verdadeiros, pelo que há limites para a quantidade de manipulação permitida.

A declaração PSA sobre o assunto aplica-se a todas as secções.

Directrizes de edição

O processamento ou edição deve limitar-se a fazer com que a imagem se pareça o mais possível com a cena original, exceto que é permitida a conversão para monocromático em escala de cinzentos.

Técnicas de edição permitidas:

- Recorte, endireitamento e correção de perspetiva.
- Remoção ou correção de elementos adicionados pela câmara ou pela lente, tais como manchas de poeira, ruído, aberração cromática e distorção da lente.
- Ajustes globais e selectivos, como brilho, matiz, saturação e contraste, para restaurar a aparência da cena original.
- Mistura de várias imagens do mesmo assunto e combinação das mesmas na câmara ou com software (mistura de exposição ou empilhamento de focagem);
- Combinação de várias imagens com campos de visão sobrepostos, tiradas consecutivamente (panoramas);

Técnicas de edição que não são permitidas:

- Remover, adicionar, mover ou alterar qualquer parte de uma imagem, exceto para cortar e endireitar.
- Adicionar uma vinheta durante o processamento.
- Desfocar partes da imagem durante o processamento para ocultar elementos da cena original.
- Escurecer partes da imagem durante o processamento para ocultar elementos da cena original.
- Todas as conversões, exceto para monocromático de escala de cinzentos completo.
- Conversão de partes de uma imagem para monocromático, ou tonificação parcial, dessaturação ou sobre-saturação da cor.

Definição de Natureza PSA/FIAP

Orientações de conteúdo

- A fotografia de natureza regista todos os ramos da história natural, exceto antropologia e arqueologia. Isto inclui todos os aspectos do mundo físico, tanto animados como inanimados, que não tenham sido criados ou modificados pelo homem.
- As imagens da natureza devem transmitir a verdade da cena que foi fotografada. Uma pessoa bem informada deve ser capaz de identificar o objeto da imagem e certificar-se de que esta foi apresentada de forma honesta e que não foram utilizadas práticas não éticas para controlar o objeto ou captar a imagem. Imagens que mostrem, direta ou indiretamente, qualquer atividade humana que ameace a vida ou o bem-estar de um organismo vivo não são permitidas.
- A parte mais importante de uma imagem da Natureza é a história que ela conta. São esperados elevados padrões técnicos e a imagem deve parecer natural.
- Os objectos criados por humanos e as evidências da atividade humana só são permitidos em imagens da Natureza quando são uma parte necessária da história da Natureza.
- Fotografias de plantas híbridas criadas pelo Homem, plantas cultivadas, animais selvagens, animais domesticados, animais híbridos criados pelo Homem e zoológicos montados ou preservados.animais domesticados, animais híbridos criados pelo homem e espécimes zoológicos montados ou preservados não são permitidos.
- São permitidas imagens tiradas com objectos em condições controladas, como em jardins zoológicos.
- Não é permitido o controlo de animais vivos através de arrefecimento, anestesia ou qualquer outro método de restrição de movimentos naturais para efeitos de para efeitos de fotografia.

Chama-se a atenção para a Declaração PSA sobre o tema, que se aplica a todas as secções, e para as Directrizes de Edição para Natureza, Fotojornalismo e Fotografia de Viagem.

Fotografia de Viagem

Uma imagem de viagem fotográfica é um retrato do mundo real em que vivemos, tal como é encontrado naturalmente. Não existem limitações geográficas.
Orientações relativas ao conteúdo:

1. Se a imagem for predominante ou exclusivamente uma paisagem terrestre, marítima ou citadina, estas "paisagens" devem incluir elementos físicos característicos, distintivos e reconhecíveis, embora a imagem não possa ser classificada como uma imagem de viagem, embora não seja necessário que a imagem identifique o local exato;
2. As imagens que retratam predominantemente ou exclusivamente pessoas e as suas actividades devem ilustrar uma cultura distintiva de um país, região ou continente;
3. São permitidas imagens que representem predominante ou exclusivamente populações animais, se estes se encontrarem no seu ambiente natural e forem característicos desse ambiente e sejam característicos desse país, região ou continente;
4. Os retratos ou outros grandes planos de pessoas ou objectos, para além de cumprirem o disposto nos parágrafos anteriores, conforme aplicável, devem incluir elementos que representem parte do ambiente circundante para tornar óbvio que a imagem não foi tirada num estúdio;
5. NÃO são permitidas imagens de eventos ou actividades organizadas para fotografia, ou de sujeitos dirigidos ou contratados para fotografia.
6. São permitidas exposições temporais, desde que não dominem a imagem como um efeito especial (os rastos de estrelas, por exemplo, são um efeito dominante).
7. Imagens altamente distorcidas, como as produzidas por lentes olho-de-peixe, NÃO são permitidas.

STREET PSA PIDC.Todas as imagens desta secção devem ser a cores.
A fotografia de rua é um género de fotografia que capta momentos cândidos e espontâneos em locais públicos, normalmente em ambientes urbanos. O principal objetivo da fotografia de rua é documentar a vida quotidiana, mostrando os momentos reais e autênticos das pessoas, da arquitetura e das cenas que se encontram nas ruas. Os fotógrafos empregam frequentemente uma abordagem discreta e não intrusiva, utilizando uma combinação de capacidades de observação, tempo e composição para captar instantes fugazes e imprevisíveis. A essência da fotografia de rua reside na sua capacidade de revelar as narrativas diversas e espontâneas das ruas, reflectindo a vibração, a diversidade e as ligações humanas encontradas nas paisagens urbanas.

Chama-se a atenção para a Declaração do PSA sobre o tema, que se aplica a todas as secções.

INFRACÇÕES ÀS REGRAS

Não cumprimento.

Ver a Política de Ética do PSA em https://psa-photo.org/page/ethical-practices. Ver a declaração da PSA sobre o tema em https://psa-photo.org/page/division-definitions Se, por decisão do organizador do Salão ou do júri, um participante tiver apresentado um trabalho que possa não estar em conformidade com as presentes condições de participação, é-lhes permitido solicitar ficheiros não editados ou em bruto da imagem apresentada. No caso de imagens compostas, são necessários todos os ficheiros. Os organizadores da exposição podem verificar se: a) as imagens são o trabalho original do participante b) as imagens estão em conformidade com as regras e definições estabelecidas nas presentes ES-COE Essas inscrições podem ser remetidas ao PSA para uma investigação mais aprofundada de possíveis violações da ética. O PSA reserva-se o direito de investigar todas as queixas, de impor sanções se o considerar necessário, de anular a aceitação de qualquer imagem que viole as regras do PSA, incluir o nome do participante na lista de sanções fornecida aos Salões e partilhar essas investigações com a FIAP. Os participantes concordam automaticamente com estes termos pelo acto de entrar na Exposição e concordam em cooperar com qualquer investigação. Se outra parte estiver a processar e/ou a submeter imagens em nome do participante, este continuará a ser responsável por cumprimento das regras de participação e estará sujeito a penalizações por quaisquer violações destas Condições de Participação ou da Declaração de Ética da PSA.

AVISO: Quando os participantes preencherem o Formulário de Inscrição para submeterem uma participação, verão a seguinte funcionalidade para confirmarem que leram estas Condições de Participação "Confirmo que li, compreendi e aceito as

condições de participação nesta exposição. Li e compreendi o documento PSA que se encontra em https://psa-photo.org/resource/resmgr/pdf/exhibitions_/exhibition- entrants- agreement.pdf . Estou ciente de que a PSA pode aplicar sanções em caso de incumprimento das presentes condições de participação"Se o candidato não concordar, a participação não será aceite.

